

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA051003/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a atração SIMONE MORENA, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, no ano de 2025, com o tema "Cidade do São João".

Contratada: ELITE PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 24.649.670/0001-00.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Prazo de vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 30/07/2025, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Irecê - BA, 10 de abril de 2025.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 091004/2025
Processo Administrativo Nº PA051003/2025
Inexigibilidade de Licitação ° 026/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: ELITE PROMOCOES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.649.670/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a atração SIMONE MORENA, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, no ano de 2025, com o tema "Cidade do São João". Vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 30/07/2025, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato. Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo dividido da seguinte forma: Valor do cachê do(s) artista(s): R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Valor do transporte: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Valor da hospedagem: ----- Valor da infraestrutura: ----- Valor da logística e demais despesas: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Irecê/BA, 10 de abril de 2025.